



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Colares não possui em seu acervo imobiliário nenhum imóvel que esteja desocupado e que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tanto no que diz respeito ao espaço e dimensão quanto a localização, com base no art. 74 § 5º Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Apresentamos, anexo, o acervo imobiliário da PMC, situado na sede do município.

Colares (PA), 15 de outubro de 2024.


Igor Yuri Soares Malcher
Secretário Municipal de Administração



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO

IMÓVEIS QUE FAZEM PARTE DO ACERVO IMOBILIÁRIO DE PMC NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE COLARES

PRÉDIO DA PREFEITURA DE COLARES	TRAV. 16 DE NOVEMBRO. S/N
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EM REFORMA)	RUA DO ROSÁRIO. S/N
ESCOLA MUNICIPAL BALÃOZINHO VERMELHO (EM REFORMA)	TV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N
ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA MARIA	RUA DO TRIUNFO, S/N
PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TV. 15 DE NOVEMBRO, S/N
UNIDADE MISTA DE SAÚDE	TV. 15 DE NOVEMBRO, S/N
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE JANGOLÂNDIA	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	RUA DO ROSÁRIO, S/N